

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Marcio Araujo de Lacerda, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio; Considerando:

I – que de acordo com o a Cláusula Trigésima Terceira do Protocolo de Intenções, o Conselho Fiscal é composto por 05 membros eleitos em Assembleia Geral dentre os indicados pelos Poderes Executivos e legislativos de cada ente consorciado.

II – que a renúncia de alguns membros e a exoneração de outros do respectivo cargo municipal ensejam número insuficiente na composição do Conselho Fiscal;

III – a necessidade de se proceder à fiscalização, fechamento e prestação das contas do exercício de 2016;

IV – a necessidade de se recompor o Conselho Fiscal mediante os membros indicados pelos Municípios consorciados em Reunião da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

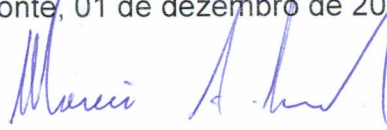
Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(s) seguintes servidores(as) para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais: 1) Marcela Cristina de Aguiar, Matrícula 86.871-3 2) Maria Inês Borges, Matrícula 35.185-0 3) Aildes Bassetti Cavalcante, Matrícula 33.978-4 4) Ana Carolina Valtudes, Matrícula 3.473 5) Sara Lage Fernandes, Matrícula 6.148-4 6) Mêrces Aparecida do Santos, Matrícula 19.625 7) Conceição Aparecida Duarte Arruda Sebastião, RG M-703.692 e 8) Roberto dos Santos Pimentel, Matrícula 25.869.

Parágrafo único – O presente Conselho Fiscal fica nomeado com finalidade de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Consórcio Mulheres das Gerais do exercício de 2016.

Art. 2º - As nomeações descritas nesta Portaria possuem caráter não oneroso para o Consórcio Mulheres das Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2016.



Marcio Araujo de Lacerda
Presidente do Consórcio "Mulheres das Gerais"